ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
CITRINO TEMPO CAPTOR (CTC) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 52.649.689/0001-83

REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 10 de junho de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente eletrônica, não foram recebidos votos por e-mail pela **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**., inscrita no CNPJ sob nº 24.361.690/0001-72, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na qualidade de administradora do **CITRINO TEMPO CAPTOR (CTC) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 52.649.689/0001-83 ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO:** Enviada por e-mail aos cotistas em 29 de maio de 2026.

3. **QUÓRUM:** Não foram recebidas pelo Administrador manifestações de voto eletrônico.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das Demonstrações Contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM nº 175/22.

DELIBERAÇÕES: Em razão do não comparecimento dos Cotistas, a Assembleia não foi instalada e as deliberações restaram prejudicadas. Desse modo, nos termos do § 3º do artigo 71 da Resolução CVM nº 175/22, as demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo de 31 de dezembro de 2025, são consideradas automaticamente aprovadas.

Os Prestadores de Serviços Essenciais assinam a presente assembleia por meio eletrônico, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

_____

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora